



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.957/2017
DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

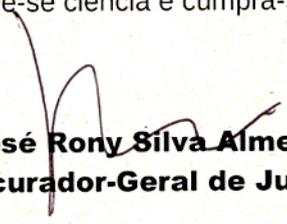
Considerando a solicitação para gozo de 34 (trinta e quatro) dias de férias, no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2017, e no período de 14 a 28 de agosto de 2017, subscrito por este Procurador-Geral de Justiça, deferido pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em Reunião Ordinária Comum realizada 08 de junho de 2017, nos termos do art. 12, XX, do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2017, e no período de 14 a 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2017, e no período de 14 a 28 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça